



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Mensagem Nº 06/2021

Jaguaruana-CE, 02 de fevereiro de 2021

Senhor Presidente,

Senhores(a) Vereadores e Vereadoras,

Encaminho a esta Augusta Casa Legislativa para apreciação, **Projeto de Lei Nº 02/2021**, denomina a Rua Aniceto Caminha no Bairro Alto no Município de Jaguaruana, e dá outras providências.

Certo de poder contar com o apoio e a compreensão dos companheiros, desde já antecipo os meus sinceros agradecimentos.



José Sérgio Maia de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 02/2021 Jaguaruana-CE, 02 de fevereiro de 2021.

Denomina a Rua Aniceto Caminha e dá outras providências.

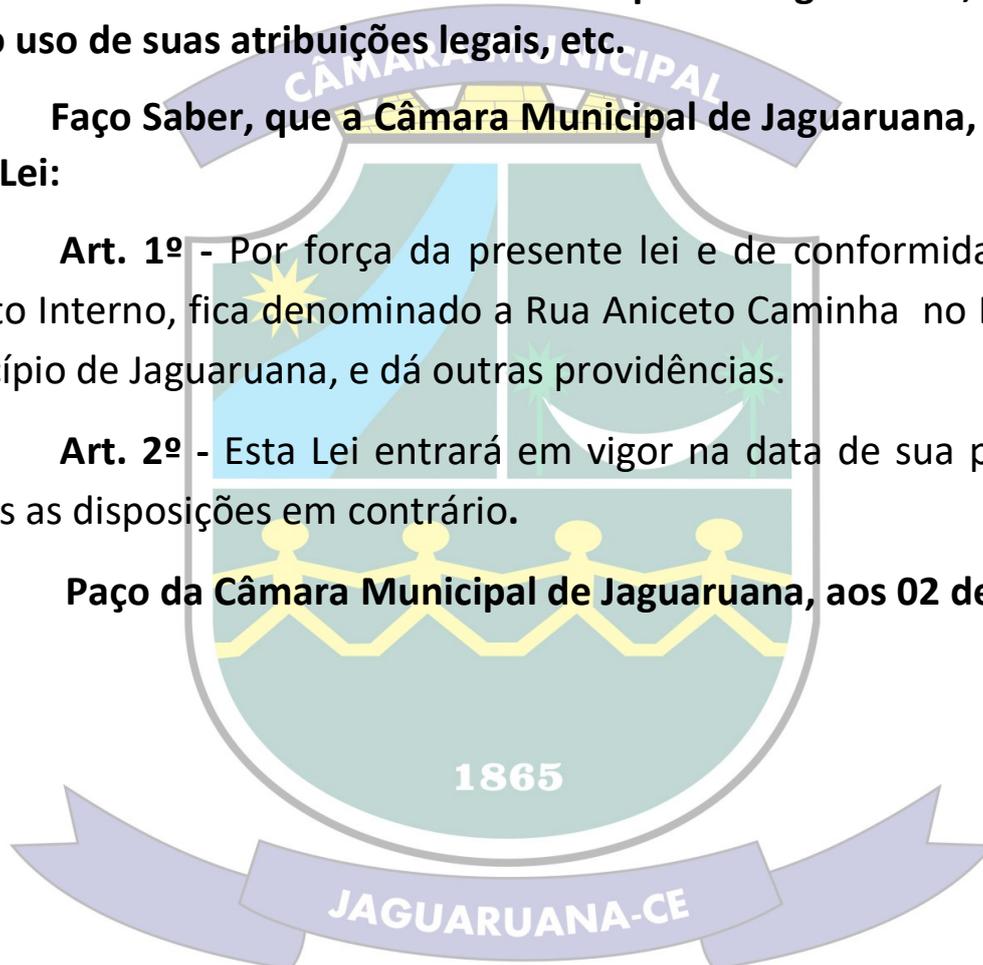
O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Jaguaruana, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força da presente lei e de conformidade com o Regimento Interno, fica denominado a Rua Aniceto Caminha no Bairro Alto no Município de Jaguaruana, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaruana, aos 02 de fevereiro de 2021.



José Sérgio Maia de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Mensagem Nº 06/2021

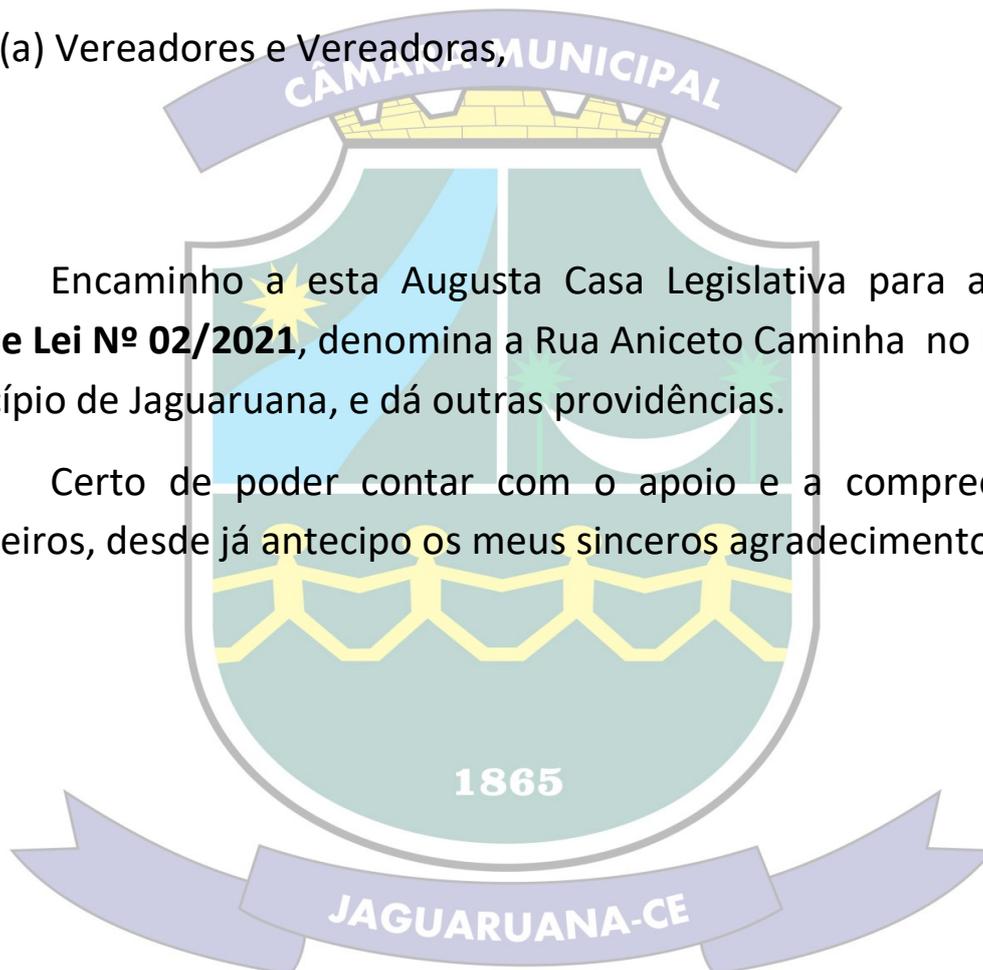
Jaguaruana-CE, 02 de fevereiro de 2021

Senhor Presidente,

Senhores(a) Vereadores e Vereadoras,

Encaminho a esta Augusta Casa Legislativa para apreciação, **Projeto de Lei Nº 02/2021**, denomina a Rua Aniceto Caminha no Bairro Alto no Município de Jaguaruana, e dá outras providências.

Certo de poder contar com o apoio e a compreensão dos companheiros, desde já antecipo os meus sinceros agradecimentos.



José Sérgio Maia de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 02/2021 Jaguaruana-CE, 02 de fevereiro de 2021.

Denomina a Rua Aniceto Caminha e dá outras providências.

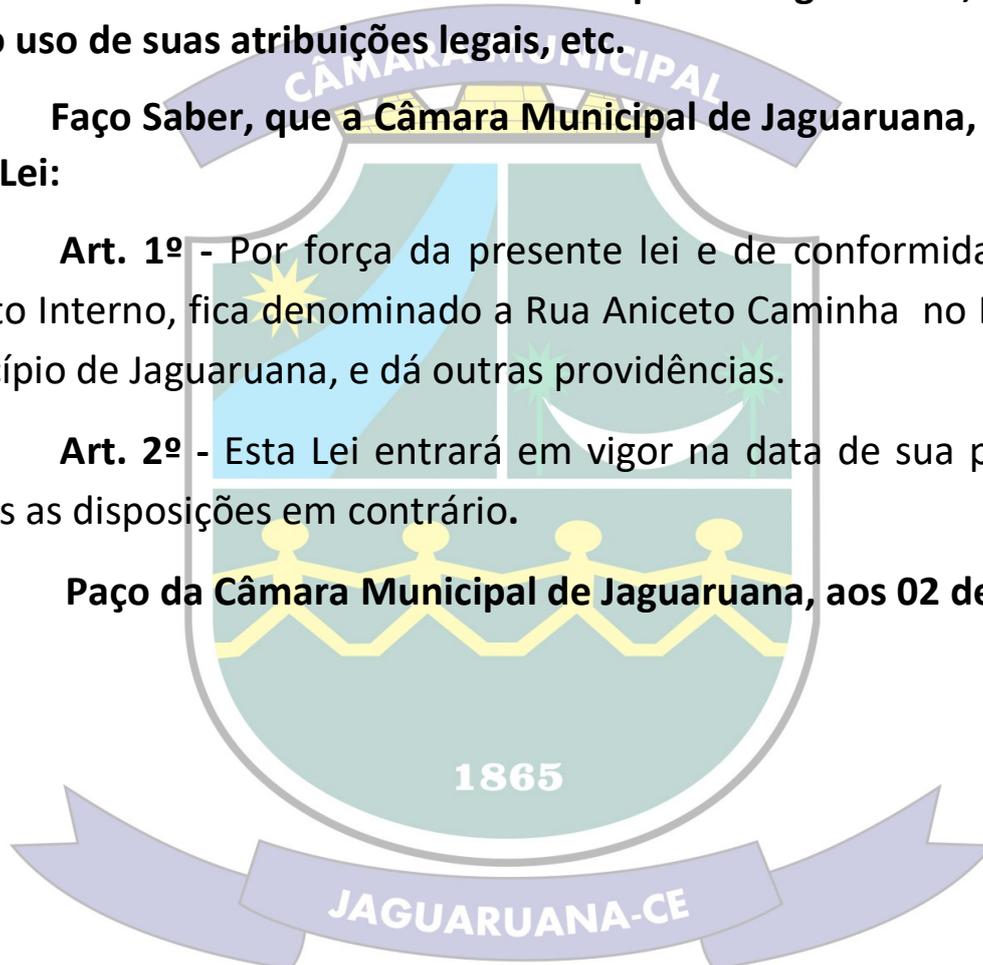
O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Jaguaruana, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força da presente lei e de conformidade com o Regimento Interno, fica denominado a Rua Aniceto Caminha no Bairro Alto no Município de Jaguaruana, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaruana, aos 02 de fevereiro de 2021.



José Sérgio Maia de Oliveira
Vereador